



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 08 MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ERRATA/ PORTARIA Nº 564/2024:** PUBLICADO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, NA EDIÇÃO Nº 03 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE MAIO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA

PORTARIA Nº. 564/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Portaria nº. 564/2024, de 04 de janeiro de 2024, publicado na edição nº. 03, Ano VIII, edição nº 3, do Diário Oficial do Município de Nova Itarana – Ba tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 19º. Parágrafo Único: O horário de atendimento das turmas da Escola de Educação Integral em tempo integral, terá duração de 07h30min diárias, por um período de três dias semanais das 7h30min às 15h, e dois dias de período parcial das 07h30min às 12h na Rede Pública Municipal de Ensino, totalizando 36 horas semanais, com uma carga horária mínima de 1.400h duração.

Leia-se:

Art. 19º. Parágrafo Único: O horário de atendimento das turmas da Escola de Educação Integral em tempo integral, terá duração de 9h diárias, por um período de três dias semanais das 7h30min às 16h30min, e duração de 4h30min, por um período de dois dias (período parcial) das 07h30min às 12h na Rede Pública Municipal de Ensino, (três dias de 9h = 27h mais dois dias de 4h30min = 9h) totalizando 36 horas semanais, com uma carga horária mínima de 1.440h duração.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana, Gabinete do Prefeito Municipal, Em 08 de maio de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal